

PORTARIA Nº 0119/2019

DATA: 14 de junho de 2019

SÚMULA: Revogação de Suspensão Cautelar de Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS,

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 145 da Lei Municipal 590/2017;

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a suspensão cautelar imposta ao Servidor, matrícula funcional n.º 1740-1, em decorrência de decisão do Processo Disciplinar n.º 003/2019, devendo este retomar suas atividades, até conclusão de referido procedimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 14 de junho de 2019.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR

Prefeito Municipal